



São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

Ref.: Voto em Assembleia Geral Extraordinária da Arezzo Indústria e Comércio S.A.

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 27/11/2020 à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia") que deliberou o seguinte:

Para os acionistas de ARZZ3

AGE

- I. Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Vamoquevamo Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ n.º 13.090.575/0001-94) ("VQV") pela Companhia ("Protocolo e Justificação");
- II. Aprovar, por unanimidade dos presentes, o aumento do capital social da Companhia, em decorrência da Incorporação de Ações, no montante de R\$ 456.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões de reais), mediante a emissão de 8.677.134 (oito milhões, seiscentas e setenta e sete mil, cento e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 52,5519140306004 por ação, a serem subscritas pelos administradores da VQV, por conta dos acionista da VQV, e integralizadas por meio da incorporação de ações da VQV, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A. e do Protocolo e Justificação;
- III. Aprovar, por unanimidade dos presentes, alteração do art. 5º, caput, do estatuto da Companhia, para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social;
- IV. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (CNPJ n.º 02.189.924/0001-03) para elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações de emissão da VQV a serem incorporadas pela Companhia ("Laudo de Avaliação");
- V. Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Laudo de Avaliação;
- VI. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação;
- VII. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das condições suspensivas (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia da Incorporação de Ações e do aumento de capital.



BNP PARIBAS
ASSET MANAGEMENT

Voto BNPP AM/Justificativa: Os fundos da BNPP AM Brasil que possuem o ativo ARZZ3 na carteira se absteram da votação nas deliberações de I a VII.

Fundos de Investimento representados na assembleia:

ARZZ3

Fundo / Carteira	CNPJ
BNP PARIBAS SMALL CAPS GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	08.576.294/0001-06
BNP PARIBAS SMALL CALPS FIA	11.108.013/0001-03

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor

